



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Itaocara
Hospital Municipal de Itaocara



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Dispensa emergencial para aquisição de Caixa Instrumental Cirurgico para atender as necessidades Hospital Municipal de Itaocara.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agulha de Veress 02,2 mm X 120mm (Cânula de Insuflação de Veress)	UNID	01
Trocater Bainha Lisa 05 mm X 120 mm - ponta piramidal sistema com lâmina protegida (com mandrl)	UNID	02
Trocater Bainha Lisa 010 mm X 120 mm -ponta piramidal sistema com lâmina protegida (com mandrl)	UNID	02
Redutor 010 mm para 05 mm (redutor de Trocater)	UNID	01
Vedantes para Trocater e Redutor 05 mm	UNID	02
Vedantes para Trocater e Redutor 010 mm	UNID	02
Cabo Monopolar Eletrodo de Retorno 3000 mm	UNID	01
Pinça Hook 05 mm X 360 mm	UNID	02
Pinça Bipolar Tipo Maryland 05 mm X 360 mm (dupla ação)	UNID	01
Dispositivo de sucção e irrigação deslizante de 05 mm / 10 mm X 360 mm. (Cânula de acompanhar a válvula de aspiração e irrigação, testar compatibilidade)	UNID	02
Aplicador Clip Titânio (Clipadora Pinça) Ação Simples L	UNID	01
Pinça Dissecção Maryland Dupla Ação 05 mm X 360 mm	UNID	01
Pinça de Apreensão e Extração tipo Jacaré Dupla Ação 05 mm X 360 mm	UNID	01
Tesoura Mitzenbaum Curva Dupla Ação 05 mm X 360 mm	UNID	01
Pinça Dente de Rato (Apreensão) Dupla Ação 010 mm X 360 mm ou 05 mm 360 mm	UNID	01
Pinça Apreensão Fenestrada Ponta Curta 05 mm X 360 mm não traumática	UNID	01
Kit Caneta e Eletrodo (Ponteira) para Bisturi Elétrico-Tipo marca RHOSS	UNID	05
Caixa Instrumental Cirurgico para Vídeo, comprimento	UNID	01



55 cm - Largura 26 cm - Altura 12 cm - vazada para ir ao Autoclave		
Mangueira de Tubo para Insuflação e aquecimento do gás compatível com o aparelho da marca Confiança Medical	UNID	01

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaocara no que se refere o aumento da demanda de cirurgias por vídeo, tendo em vista o grande fluxo das mesmas.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

Será considerada para fins de aceite definitivo que o instrumental seja autoclavável, não oxidante, reprocessável e em aço inoxidável

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

Dr. Elenio Melo de Almeida será o responsável pela fiscalização do instrumental cirúrgico de vídeo , podendo solicitar quaisquer relatórios e funcionalidades para a melhoria dos procedimentos. Caberá ao servidor, matrícula 9610/8, a fiscalização do contrato.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 dias

6. PENALIDADES APLICÁVEIS:

A empresa que deixar de entregar o instrumental cirúrgico para vídeo de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7. DA ENTREGA DO OBJETO:

O Instrumental cirúrgico para vídeo será entregue no Município de Itaocara, Hospital Municipal, localizado à Praça Toledo Pizza, 151 – Centro – Itaocara-RJ.

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, que deverá ser emitida e entregue no Hospital Municipal de Itaocara, no ato da entrega do Instrumental, até o dia 10 (dez) do mês



subsequente. A contratada deverá enviar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas do INSS e FGTS, obrigatoriamente, para a Liquidação do Processo de Pagamento.

O pagamento será realizado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, desde que todos os documentos fiscais estejam em condições favoráveis para a efetivação do mesmo.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Conta-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento, após a reapresentação.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 14.133/2021

Itaocara, 18 de março de 2024

ROBERTA HENRIQUES SOUTO ROHEM
Diretora Administrativa - matricula:60788/01